



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 089

Recife, 26 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 089, quarta-feira, 26 de julho de 2017

Página | 4

SUGEP

PORTARIA Nº. 789/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002413/2017-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE FRANÇA DE FARIAS JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1782153, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 379/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	28/10/2014 a 27/10/2016	29/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 790/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009515/2017-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRUNA TARCILIA FERRAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1545866, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 403/2017, de 19/06/2017, retificada pela Decisão nº 441/2017, de 10/07/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	05/12/2014 a 04/12/2016	09/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 791/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001518/2017-50,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DIANA VASCONCELOS LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1316095, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 420/2017, de 19/06/2017, retificada pela Decisão nº 444/2017, de 10/07/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	27/03/2015 a 26/03/2017	31/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 792/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001583/2017-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA GALINDO CARNEIRO ROSAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1854645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 400/2017, de 19/06/2017, retificada pela Decisão nº 439/2017, de 07/07/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	06/02/2014 a 05/02/2016	04/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 089, quarta-feira, 26 de julho de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 793/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016031/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSÉ INÁCIO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140075, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina - EECAC, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 080/2017-CST, de 11/07/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 794/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003242/2017-44,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", nível 1, com denominação de Professor Adjunto – "A", para Classe "C", nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Zootecnia, recomendando para fins de efeitos financeiros e início cômputo de interstício a data de 12/05/2017. Tal ato fundamenta-se na Lei nº. 13.325/2016, na interpretação da Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como na Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 423/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 21 do Processo acima mencionado, alterada pela Decisão nº. 442/2017, de 10/07/2017. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidor(a)	Tayara Soares de Lima
Nº. SIAPE	2974126
Cargo	Professor(a) do Magistério Superior
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva
Lotação	Departamento de Zootecnia

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 795/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007462/2017-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALMIR SILVEIRA MENELAU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2117858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 376/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 70, alterada pela Decisão nº. 443/2017, de 10/07/2017, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período analisado	21/05/2015 a 20/05/2017
Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros	21/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 796/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016396/2014-53, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.016398/2014-42,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GEORGE GOMES CABRAL, Matrícula SIAPE nº. 2724100, admitido(a) em 07/04/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 401/2017-CPPD, de 19/06/2017, alterada pela Decisão nº. 440/2017-CPPD, de 07/07/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 797/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016023/2006-72,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 089, quarta-feira, 26 de julho de 2017

Página | 6

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS DUTRA MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140031, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina - EECAC, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 082/2017-CST, de 12/07/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 798/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013192/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUCILO VIANA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384984, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 078/2017-CST, de 01/07/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 799/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016898/2007-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MANOEL NUNES DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140123, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina - EECAC, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 079/2017-CST, de 11/07/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 800/2017-SUGEP, de 25 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016043/2006, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010529/2017-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VIRGINIA MEDEIROS FERREIRA DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140665, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina - EECAC, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 081/2017-CST, de 12/07/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP